



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá - MG

## DECRETO 029/2014

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a realização do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 na data de 04 de julho de 2014”

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Devido a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerá em 04 de julho do corrente ano, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal encerrar-se-à, em caráter excepcional, às 12:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de julho de 2014.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal